

Éditos**Processo n.º 171/11.14/813**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação das linhas mistas a 30 kV, n.ºs 3127 e 3128, com (277 + 275) m, com origem no apoio n.º 23 (a colocar) e término no apoio n.º 24; PST VFx-D-609 e redes de BT e IP adjacentes, em Bom Retiro, freguesia de Vila Franca de Xira, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

5 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211130

Éditos**Processo n.º 171/14.16/733**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 15 (30) kV, n.º 1416 L2 1102, com 1271 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT STR 0118D e término no PT STR 0771D — Casais da Alagoa; PT STR 0771D tipo cabine baixa de 400 kVA e 15 kV; e Redes de BT e IP adjacentes, em Casais da Alagoa, freguesia de São Salvador, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

8 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211180

Éditos**Processo n.º 171/14.16/732**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1416 L2 1093, com 643 m, com origem no apoio n.º 12 da linha para o PT STR 0091D — D. Fernando e término no PT STR 0761D — Casais da Asseiceira; PT STR 0761D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 15 kV, em Casais da Asseiceira, freguesia de Achete, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

8 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211177

Éditos**Processo n.º 171/14.1/466**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 1401 L3 0616, com 958 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT ABT 0047 C de João Nunes Maria Alves e término no PT ABT 0462 D — Cabrito; PT ABT 0462 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Cabrito, freguesia de São Miguel do Rio Torto, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

8 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211171

Éditos**Processo n.º 171/14.1/465**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 1401 L3 0629, com 222 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PT ABT 0038 D e término no PT ABT 0476 D — Abrançalha de Cima; PT ABT 0476D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Abrançalha de Cima, freguesia de São Vicente, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

8 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211170

Éditos**Processo n.º 171/14.1/464**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 1401 L3 0615, com 631 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT ABT 0012 C e término no PT ABT 0461 D — Carreira do Mato; PT ABT 0461D, tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Carreira do Mato, freguesia de Aldeia do Mato, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

8 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.
3000211169